

812009510000293-6	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	294.662.532-04
372007510004436-5	JOSEF FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	745.770.932-00
372008510000781-5	L ALÍPIO DA SILVA ME	4436377000188
372008510001439-0	L. M. DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOS	15.260.011-6
37200651006906-9	LEIA ARCANJO DA SILVA	856.958.072-04
372006510000357-2	LEOMAR MARTINS DA SILVA	650.263.731-00
372007510004340-7	MACEDO E LAURETH LTDA	15.229.824-0
372007510004375-0	MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	15.260.938-5
372005510001081-4	MATADOURO ALTAMIRA LTDA	15.240.222-5
012005510001399-9	MATADOURO ALTAMIRA LTDA	15.240.222-5
262008510001062-3	PEDRO BIANCARDI	15.229.069-9
372007510002078-4	RAIMUNDO FERNANDES AZEVEDO	396.292.102-82
372006510011434-0	RAIMUNDO SANTANA MACHADO DA CRUZ	15.148.909-2
372007510005203-1	S. NOGUEIRA GOUVEIA	15.229.380-9
262008510002206-0	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS	15.233.137-9
372007510003799-7	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS	15.233.137-9
372006510008598-6	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS	15.233.137-9
262008510000643-0	V. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.251.286-1

Marlúcia Cardoso Ferreira
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira
PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2551
Portaria nº 0037 de 22 de maio de 2009
Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730008018-4/SEFA, RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de RAIMUNDA MARIA CORREA PALHA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 040.847.268-50, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT, Modelo PALIO FIRE ECONOMY FLEX 4PTS, com 75 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 31.254,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), veículo automotor com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 03 de novembro de 2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 22 de maio de 2009.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2654
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao contribuinte **PANÍFICIO AMANDA LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.186.587-6, que foi constatada a intempestividade da impugnação aos Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092007510000033-2, nº 092007510000034-0, nº 092007510000037-5 e nº 092007510000038-3 e, tendo em vista que os créditos tributários consignados foram devidamente inscritos em dívida ativa, decidiu-se pelo **indeferimento das impugnações, sem apreciação do mérito**, conforme estabelece o artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.
Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2658
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra os mesmos foram julgados **IMPROCEDENTES**, em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
A. M. BELEI, Inscrição Estadual nº 15.113.460-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372006510002605-0.
ANA MARIA DA SILVA LIMA, CPF nº 041.982.392-15, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010512-4.
ANTONIO JOSÉ CAMARÃO B. LEAL, CPF nº 919.401.848-00, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009064-0.
ARIOWALDO BANHOS CABRAL, CPF nº 044.569.982-53, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009036-4.
AUGUSTA SABÁ MALCHER, CPF nº 101.513.892-68, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009130-1.
CARLOS HENRIQUE DE M. CORTEZ, CPF nº 259.931.513-15, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007465-2.

CELSO CORREA RODRIGUES, CPF nº 024.676.312-49, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510006304-9.
JAIME CÉSAR ESTUMANO FREIRE, CPF nº 218.126.752-91, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009040-2.
MARIA DE LOURDES S. PAES, CPF nº 044.251.892-72, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510014359-2.
MIZAEI MACHADO CARVALHO, CPF nº 019.476.302-10, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510012495-4.
N. M. E. NASCIMENTO, Inscrição Estadual nº 15.148.028-1, Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 16853 e nº 16854.
PARCERIA CRÉDITO, COBRANCA, CONSULT. E REPRES. COMERCIAL LTDA., Inscrição Estadual nº 15.266871-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510021704-9.
Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2661
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao Sr. **MARCELLO RICKMANN LOBATO**, CPF nº 070.874.462-15, que houve **REVISÃO DE OFÍCIO** do crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010626-0, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para, com base no artigos 13, 24 e 30, I, do mesmo diploma legal, declará-lo **INDEVIDO** em decisão definitiva.
Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2657
PORTARIA Nº 0824 DE 25 DE MAIO DE 2009
REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Escrevente Datilógrafo, IF 731110/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.
PORTARIA Nº 0825 DE 25 DE MAIO DE 2009
REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, JORGE SANTOS DA COSTA, Técnico, IF 3249239/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.
PORTARIA Nº 0826 DE 25 DE MAIO DE 2009
REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, REGINALDO CHAAR, AAF, IF 5128072/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.
PORTARIA Nº 0827 DE 25 DE MAIO DE 2009
REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, AT, IF 5132460/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.
PORTARIA Nº 0828 DE 25 DE MAIO DE 2009
REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, DALMI AFONSO CASTELO MONTES, AFRE, IF 5596181/1, da CECOMT do Araguaia para a CECOMT do Itinga.
PORTARIA Nº 0829 DE 25 DE MAIO DE 2009
REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, AAF, IF 701173/2, da CECOMT do Araguaia para a CECOMT do Itinga.
PORTARIA Nº 0830 DE 25 DE MAIO DE 2009
REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, o servidor WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO, AAF, IF 5128528/1, da CECOMT do Caraiás para a CECOMT do Itinga.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2537
O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o Extrato de Nota de Empenho Nº 108/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 03.04.09 Caderno 2 – Executivo.



EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2784
Nº DO TERMO: 001/2009-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Secretaria de Estado de Educação, Fundação Roberto Marinho, Fundação Orsa e Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes
OBJETO: A mútua cooperação entre os parceiros com o objetivo de produzir, licenciar e implementar materiais didáticos sobre Manejo Florestal Sustentável, podendo incluir temas como: diagnóstico sócio-ambiental; legislação; inventário florestal, plano de manejo, análise de custo e benefícios do manejo – adaptado a professores e alunos do ensino básico (com atividades pedagógicas teóricas e práticas)
VIGÊNCIA: Início 12/05/2009 Término 11/05/2010
VALOR: Inexistente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente
FONTE DE RECURSO: Inexistente
FORO: Comarca do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente Iracy de Almeida Gallo Ritzman, Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2802
Nº DO CONTRATO: 45/2009-SEMA/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Companhia de Saneamento de Tocantins
OBJETO: Fornecimento contínuo de água potável
VIGÊNCIA: Início 18/05/2009 Término 17/05/2010
VALOR: R\$ 1.174,08 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 276157; Fonte: 0116002102; Elemento: 339039
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: 302 Norte, Av. NS-02, QI-11, Lote1/2, Bairro Centro, CEP 770543-020, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2794
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SWITCH E NOBREAK'S PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
PROCESSO: 512543/2008
DATA DE ABERTURA: 09/06/2009
HORA: às 10:00 horas, Horário de Brasília
LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799
OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
BELEM, 26 DE MAIO DE 2009

MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA
PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2480
ERRATA DA PORTARIA Nº. 762/2008-GAB/SEMA DE 11/05/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.423 DE 21/05/2009.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 12/05/2009 A 13/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS:01 E ½ (UMA E MEIA)
LEIA-SE:
PERÍODO: 11/05/2009 A 14/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS:03 E ½ (TRÊS E MEIA)
PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2549
PORTARIA Nº 882 /2009 - GAB/SEMA DE 21 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo nº. 2009/12294;
CONSIDERANDO o Relatório de Lançamento de Créditos referente a movimentação de produtos florestais no SISFLORA/CEPROF;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 c/c os artigos 202 e 204, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
1-DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar denúncia de suposta conduta irregular atribuída ao servidor MARCELO SILVA AUZIER, matrícula nº80845193-1, constantes no Processo nº.2009/12294, cujas infrações disciplinares são tipificadas, em tese, nos artigos 177, VI, 178, V, XVII, 190, IV, XIII, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94.
2-CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 32229-1, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº. 5073812-1 e SIMONE VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 5662648-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar a responsabilidade;
3-DELIBERAR que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências visando a instrução processual.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em 21 de maio de 2009.
Valmir Gabriel Ortega
Secretário de Estado de Meio Ambiente
RETIFICAÇÃO Nº 02 DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2459
RETIFICAÇÃO Nº 2 DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.